

## DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08h00 às 08h45					
	08h45 às 09h30					
	09h45 às 10h30				AM	
	10h30 às 11h15				AM	
	11h15 às 12h00				AM	
Tarde	13h00 às 13h45	AD	AL	CC	CC	AD
	13h45 às 14h30	CC	AD	CC	CC	CC
	14h45 às 15h30	CC	AD	AD	AD	CC
	15h30 às 16h15	AM	AM	AA	AM	AL
	16h15 às 17h00	AM	AM	AA	AM	AL
	18h00 às 19h00	AA	AM	AA	AM	AM
	19h00 às 19:50	AL	AL	AL	AM	AL
Noite	19h50 às 20h40	AL	AL	AL	AM	AL
	20h50 às 21h40		AL	AL		AL
	21:40 às 22h30		AL	AL		AL

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno); PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

## Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

## COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

Atualização dia:

11/04/17

Assinatura do(a) Professor(a)

